

Projeto de Lei nº 2945, de 2025

Iniciativa: Senador Wilder Moraes (PL/GO)

Ementa:

Altera o art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer em 50 (cinquenta) anos o tempo máximo de cumprimento de pena privativa de liberdade para o agente condenado por múltiplos crimes de homicídio, feminicídio, estupro ou estupro de vulnerável.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 28/02/2026 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Destino: -

Último estado: 12/03/2026 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Relatoria atual: Relator: Senador Alessandro Vieira

Despacho:

27/02/2026

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Alessandro Vieira

TRAMITAÇÃO

12/03/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Alessandro Vieira, para emitir relatório.

09/03/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

28/02/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Recebido na CDH.
Prazo regimental para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 02/03/2026
Último dia: 06/03/2026

27/02/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 02/03/2026 a 06/03/2026.

TRAMITAÇÃO

Perante a CDH.

27/02/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A seguinte matéria vai à CDH e, em seguida, à CCJ (em decisão terminativa), nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 7-8 - DSF nº 17

17/06/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 2945/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 199-203 - DSF nº 96

DOCUMENTOS

PL 2945/2025

Data: 17/06/2025

Autor: Senador Wilder Moraes (PL/GO)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2945/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera o art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer em 50 (cinquenta) anos o tempo máximo de cumprimento de pena privativa de liberdade para o agente condenado por múltiplos crimes de homicídio, feminicídio, estupro ou estupro de vulnerável.

Avulso inicial da matéria

Data: 17/06/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2945/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -